



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 006/2015.

Altera a relação de substitutos tributários que integra o Anexo III da Lei Complementar nº 53/2005 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 181, § 6º, da Lei Complementar nº 53/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Passa a integrar o rol de substitutos tributários elencados no Anexo III da Lei Complementar nº 53 de 30 de setembro de 2005, para efeito de retenção e recolhimento do ISS, a empresa TRANSOCEAN SERVIÇOS PETROLÍFEROS LTDA (CNPJ/MF: 07.908.877/0001-24).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2015.

Macaé, 27 de fevereiro de 2015.

RAMIREZ CABRAL DOS SANTOS CANDIDO  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Jornal “ Diário da Costa do Sol”, pág,09, em 27 de fevereiro de 2015.